



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão extraordinária da Câmara de Graduação realizada em 25 de outubro de 2017, convocada para as 9 horas, no Auditório I do Laboratório de Educação a Distância (LED) da UFSC.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-
2 se a Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (CGRAD/UFSC),
3 convocada por meio do Ofício Circular nº 12/2017/CGRAD, com a presença dos conselheiros
4 Carlos Roberto Zanetti, Ana Verônica Paz y Mino Pazmino, Cíntia de La Rocha Freitas,
5 Marina dos Santos, Humberto Pereira Vecchio, Simone Van de Sande Lee, Fabiane Miron
6 Stefani, Daniel Ricardo Castelan, Renato Lucas Pacheco, Carlos Enrique Niño Bohórquez,
7 Rafael Luiz Cancian, Sônia Maria Hickel Probst e Patrícia Jantsch Fiuza, sob a presidência do
8 professor Alexandre Marino Costa, Pró-Reitor de Graduação. Por meio de videoconferência
9 participaram os seguintes conselheiros Yesid Ernesto Asaff Mendoza, Valéria Bennack, Diego
10 Santos Greff, e Alexandre de Oliveira Tavela. Justificaram a ausência os conselheiros Rita de
11 Cássia Siqueira Curto Valle, Luciana Silveira Cardoso, Guilherme Valle Moura, Andréa Holz
12 Pfütenreuter, Lidiane Meier, André Vanderlinde da Silva, Patrícia Laura Torriglia, Joisse
13 Antonio Lorandi e Néli Suzana Quadros Britto. Após algum atraso até que houvesse número
14 legal de conselheiros presentes, o presidente, Prof. Alexandre Marino Costa, cumprimentou os
15 conselheiros presentes e deu por aberta a sessão. Logo após, o presidente passou à apreciação
16 da ordem do dia, a qual foi aprovada por unanimidade, conforme a seguir: **1. Processo nº**
17 **23080.046498/2017-66 - Retorno de diligência: Proposta de revisão da bolsa do Programa**
18 **de Monitoria**, sob relato da conselheira Andrea Holz Pfütenreuter. Constatada a ausência
19 justificada da relatora, o presidente passou à palavra ao Prof. Vladimir Arthur Fey, Secretário
20 de Planejamento e Orçamento da SEPLAN, convidado para realizar a apresentação acerca do
21 orçamento da universidade relativo ao ano de 2017 e explicando a dificuldade presente da
22 UFSC proporcionar qualquer tipo de reajuste no valor das bolsas de monitoria. Na sequência,
23 passou-se à discussão. Ao final, os conselheiros pediram a retirada de pauta do processo haja
24 vista a ausência da relatora para esclarecimentos adicionais, retornando, assim o processo em
25 sessão oportuna. **2. Processo nº 23080.055755/2017-51 - Proposta de acordo de dupla**
26 **diplomação entre os cursos de Engenharia Química da UFSC e da ESPCI Paris (*L'École***
27 ***supérieure de physique et de chimie industrielles de la ville de Paris*)**, sob relato da
28 conselheira Patrícia Jantsch Fiuza. O presidente passou a palavra à relatora Patrícia Jantsch
29 Fiuza, que procedeu à leitura de seu parecer que trata da proposta de dupla titulação entre os
30 cursos de Engenharia Química da UFSC e Engenharia Química da *Ecole Supérieure de*
31 *Physique et de Chimie Industrielles de La Ville de Paris – ESPCI-Paris/França*, cuja
32 solicitação foi encaminhada pela coordenadoria do curso de Engenharia Química, com o
33 objetivo de estabelecer um programa de formação de profissionais num espectro mais amplo e
34 internacional, sendo os diplomas outorgados de *Ingénieur de l'ESPCI Paris* e de Engenheiro
35 Químico, expedido pela UFSC. A proposta apresenta o percurso acadêmico, tanto para alunos
36 da *ESPCI Paris*, quanto para os alunos da UFSC, com duas alternativas: a) concluir os 7 (sete)
37 primeiros semestres na UFSC e 4 (quatro) semestres (S3-S6) na *ESPCI Paris*, sendo o S5
38 estágio em indústria e o S6 projeto de pesquisa de no mínimo 8 (oito) semanas em um dos

39 laboratórios da ESPCI Paris. Em seguida, passou-se ao regime de votação e a Câmara de
40 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer nº 142/2017/CGRAD da relatora Patrícia
41 Jantsch Fiuza, pela aprovação da referida proposta. **3. Processo nº 23080.062376/2017-17 -**
42 **Homologação da aprovação *ad referendum* quanto à disponibilização de 5 (cinco) vagas**
43 **para transferência interna e externa para o semestre de 2018.1 no Curso de Graduação**
44 **em Ciências da Computação**, sob relato do conselheiro Carlos Roberto Zanetti. O presidente
45 passou a palavra ao relator Carlos Roberto Zanetti, que procedeu à leitura de seu parecer pela
46 aprovação da solicitação da Coordenadoria do Curso de Ciências da Computação em
47 disponibilizar cinco vagas para transferência interna e externa para o primeiro semestre de
48 2018. Foi lembrado que dois processos semelhantes já haviam sido aprovados em sessão
49 anterior da Câmara, quando o coordenador do curso em tela manifestou a intenção de fazer
50 pedido semelhante. Em regime de votação, os conselheiros homologaram por unanimidade os
51 termos do Parecer nº 139/2017/CGRAD do relator Carlos Roberto Zanetti. **4. Processo nº**
52 **23080.017031/2014-66 - Retorno de diligência - Revalidação do diploma de Danitza**
53 **Villegas Apaza emitido por IES estrangeira – Curso de Graduação em Odontologia**, sob
54 relato da Comissão de Revalidação de Diplomas designada pela Portaria nº
55 701/2017/PROGRAD. O presidente passou a palavra à relatoria da Comissão, que procedeu à
56 leitura de seu parecer favorável à revalidação do diploma de graduação de *Cirujana Dentista*,
57 emitido pela *Universidad Mayor de San Simón*, na Bolívia, expedido em 02 de maio de 2013,
58 como equivalente ao diploma do Curso de Graduação em Odontologia oferecido pela UFSC.
59 Em seguida, em não havendo quem quisesse discutir, passou-se ao regime de votação e a
60 Câmara de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer nº 132/2017/CGRAD da Comissão
61 de Revalidação de Diplomas designada pela Portaria nº 701/2017/PROGRAD. **5. Processo nº**
62 **23080.017495/2015-53 - Objeto: Retorno de diligência - Revalidação do diploma de Polina**
63 **Aleksandronovna Chulkova emitido por IES estrangeira – Curso de Graduação em**
64 **Odontologia**, sob relato da Comissão de Revalidação de Diplomas designada pela Portaria nº
65 701/2017/PROGRAD. O presidente passou a palavra à relatoria da Comissão, que procedeu à
66 leitura de seu parecer favorável à revalidação de diploma de graduação estrangeiro de
67 *Odontologia*, emitido pela “*Instituição Estadual de Educação Profissional, Universidade*
68 *Estadual de Medicina do Extremo Oriente do Ministério da Saúde e Desenvolvimento Social*
69 *da Federação Russa*” – Federação Russa, expedido em 15 de junho de 2011, como equivalente
70 ao diploma do Curso de Graduação em Odontologia oferecido pela UFSC. Em seguida, em não
71 havendo quem quisesse discutir, passou-se ao regime de votação e a Câmara de Graduação
72 aprovou por unanimidade o Parecer nº 134/2017/CGRAD da Comissão de Revalidação de
73 Diplomas designada pela Portaria nº 701/2017/PROGRAD. **6. Processo nº**
74 **23080.017615/2014-31 - Revalidação do diploma de Daisy Zamira Delgado Mendez**
75 **emitido por IES estrangeira – Curso de Graduação em Agronomia**, sob relato da Comissão
76 de Revalidação de Diplomas designada pela Portaria nº 701/2017/PROGRAD. O presidente
77 passou a palavra à relatoria da Comissão, que procedeu à leitura de seu parecer favorável à
78 revalidação de diploma de graduação estrangeiro de *Ingeniero de Producción Agrícola*, emitido
79 pela *La Universidad Francisco de Paula Santander*, na Colômbia, expedido em 21 de fevereiro
80 de 2008, como equivalente ao diploma do Curso de Graduação em Agronomia oferecido pela
81 UFSC. Em seguida, em não havendo quem quisesse discutir, passou-se ao regime de votação e
82 a Câmara de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer nº 140/2017/CGRAD da Comissão
83 de Revalidação de Diplomas designada pela Portaria nº 701/2017/PROGRAD. **7. Processo nº**
84 **23080.011545/2012-46 - Revalidação do diploma de David Nacci emitido por IES**
85 **estrangeira – Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo**, sob relato da Comissão de
86 Revalidação de Diplomas designada pela Portaria nº 701/2017/PROGRAD. O presidente
87 passou a palavra à relatoria da Comissão, que procedeu à leitura de seu parecer favorável à
88 revalidação de diploma de graduação estrangeiro de *Architettvra*, emitido pela *Vniversita degli*

89 *Stvdi di Firenze*, na Itália, expedido em 18 de dezembro de 2008, como equivalente ao diploma
90 do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo oferecido pela UFSC. Em seguida, em
91 não havendo quem quisesse discutir, passou-se ao regime de votação e a Câmara de Graduação
92 aprovou por unanimidade o Parecer nº 138/2017/CGRAD da Comissão de Revalidação de
93 Diplomas designada pela Portaria nº 701/2017/PROGRAD. **8. Processo nº**
94 **23080.053079/2017-81 - Revalidação do diploma de Rafael Santiago Lochamin Huertas**
95 **emitido por IES estrangeira – Curso de Graduação em Medicina**, sob relato da Comissão
96 de Revalidação de Diplomas designada pela Portaria nº 701/2017/PROGRAD. O presidente
97 passou a palavra à relatoria da Comissão, que procedeu à leitura de seu parecer favorável à
98 revalidação de diploma de graduação estrangeiro de *Médico*, emitido pela *La Universidad*
99 *Central del Ecuador – Facultad de Ciencias Médicas*, no Equador, expedido em 03 de
100 setembro de 2008, como equivalente ao diploma do Curso de Graduação em Medicina
101 oferecido pela UFSC. Em seguida, em não havendo quem quisesse discutir, passou-se ao
102 regime de votação e a Câmara de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer nº
103 141/2017/CGRAD da Comissão de Revalidação de Diplomas designada pela Portaria nº
104 701/2017/PROGRAD. **9. Processo nº 23080.053086/2017-82 - Revalidação do diploma**
105 **Cicelys Andreina Malavé Casique emitido por IES estrangeira – Curso de Graduação em**
106 **Medicina**, sob relato da Comissão de Revalidação de Diplomas designada pela Portaria nº
107 701/2017/PROGRAD. O presidente passou a palavra à relatoria da Comissão, que procedeu à
108 leitura de seu parecer favorável à revalidação de diploma de graduação estrangeiro de *Médico*
109 *Cirujano*, emitido pela *Universidad de Oriente*, na Venezuela, expedido em 28 de outubro de
110 2011, como equivalente ao diploma do Curso de Graduação em Medicina oferecido pela
111 UFSC. Em seguida, em não havendo quem quisesse discutir, passou-se ao regime de votação e
112 a Câmara de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer nº 137/2017/CGRAD da Comissão
113 de Revalidação de Diplomas designada pela Portaria nº 701/2017/PROGRAD. **10. Processo nº**
114 **23080.013618/2012-34 – Revalidação do diploma de Rodrigo Ivan Goytia Mejia emitido**
115 **por IES estrangeira – Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação**, sob
116 relato da Comissão de Revalidação de Diplomas designada pela Portaria nº
117 701/2017/PROGRAD. O presidente passou a palavra à relatoria da Comissão, que procedeu à
118 leitura de seu parecer favorável à revalidação de diploma de graduação de estrangeiro
119 *Licenciado em Ingeniería Electromecánica*, emitidos pela *Universidad Privada Boliviana* –
120 Bolívia e expedido em 08 de dezembro de 2001, como equivalente ao diploma do Curso de
121 Graduação em Engenharia de Controle e Automação oferecido pela UFSC. O parecer foi
122 submetido à consideração da Câmara de Graduação que, se sentindo esclarecida, votou por
123 unanimidade pela aprovação dos termos do Parecer nº 133/2017/CGRAD. **11. Processo nº**
124 **23080.019781/2015-53 - Revalidação do diploma de Andrea Eloisa Sanchez Coronado**
125 **emitido por IES estrangeira – Curso de Graduação em Odontologia**, sob relato da
126 Comissão de Revalidação de Diplomas designada pela Portaria nº 701/2017/PROGRAD. O
127 presidente passou a palavra à relatoria da Comissão, que procedeu à leitura de seu parecer
128 favorável à revalidação do diploma de graduação de *Odontóloga*, emitido pela *Universidad*
129 *Nacional Experimental de los Llanos Centrales Romullo Gallegos - Venezuela*, expedido em 14
130 de dezembro de 2009, como equivalente ao diploma do Curso de Graduação em Odontologia
131 oferecido pela UFSC. Em seguida, em não havendo quem quisesse discutir, passou-se ao
132 regime de votação e a Câmara de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer nº
133 135/2017/CGRAD da Comissão de Revalidação de Diplomas designada pela Portaria nº
134 701/2017/PROGRAD. **Pedido de inclusão em pauta: Processo nº 23080.010852/2014-71 -**
135 **Revalidação do diploma de Jeimy Espitia Alonso emitido por IES estrangeira – Curso de**
136 **Graduação em Letras- Língua Espanhola**, sob relato da Comissão de Revalidação de
137 Diplomas designada pela Portaria nº 701/2017/PROGRAD. O presidente passou a palavra à
138 relatoria da Comissão, que procedeu à leitura de seu parecer favorável à revalidação de diploma

139 de graduação estrangeiro de *Humanidades Y Lengua Castellana*, emitidos pela *La Universidad*
140 *Surcolombiana - Colômbia*, expedido em 11 de fevereiro de 2010, como equivalente ao
141 diploma do Curso de Graduação em Letras- Língua Espanhola oferecido pela UFSC. O parecer
142 foi submetido à consideração da Câmara de Graduação que, se sentindo esclarecida, votou por
143 unanimidade pela aprovação dos termos do Parecer nº 136/2017/CGRAD. Ato contínuo, o
144 presidente apresentou como pedido de inclusão em pauta: **Moção em apoio ao Programa**
145 **Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid)**, a qual foi aprovada nos seguintes
146 termos: “(...) moção de apoio em favor do movimento “fica PIBID” vigente em nível nacional,
147 estadual, em escolas e universidades. Preocupados com a defesa da qualidade da formação de
148 professores, defendemos a continuidade do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à
149 Docência (PIBID). Diante de significativa disseminação e com grande aceitação no meio
150 educacional catarinense e brasileiro, o Programa tem estimulado a iniciação à Docência de
151 estudantes de licenciatura desde etapas iniciais do curso, bem como, um envolvimento mais
152 intenso de professores de cursos de licenciatura com questões relativas à docência. Os
153 resultados positivos e impactos favoráveis também têm se manifestado na relação de maior
154 proximidade com as escolas, profissionais e estudantes da Educação Básica. Além deste e
155 dentre outros benefícios vivenciados por nossa comunidade acadêmica, a partir da
156 implementação do PIBID, a riqueza desta experiência reconhecida interna e externamente à
157 nossa Universidade, reforça nossa defesa ao Programa. Compreendemos que a luta pela
158 permanência, ampliação e qualidade do PIBID está intrinsecamente ligada à defesa da
159 formação e valorização de professores e comprometidas com o pleno direito à educação de
160 qualidade para todas e todos.” **Assuntos Gerais**. Indicação de um membro da CGRAD para
161 comissão do PET. O conselheiro Carlos Enrique Niño Bohórquez se colocou à disposição para
162 participar da referida comissão, tendo seu nome referendado pela plenária. Apresentação -
163 síntese referente ao CAGR. Registre-se que, pela terceira vez consecutiva, face o adiantado da
164 hora, o professor Antonio Carlos Mariani (INE/CTC) ficou impedido de apresentar este tópico.
165 Ficou definido que o assunto voltará como primeiro item de pauta na próxima sessão. Na
166 sequência, nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu,
167 Juliana Cidrack Freire do Vale, secretária executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavei a
168 presente ata, que, se aprovada, será assinada pelo senhor presidente e pelos demais
169 conselheiros. Posteriormente o conteúdo subscrito nesse documento será divulgado na página:
170 <http://ceg.orgaosdeliberativos.ufsc.br/sessoes-atas/>. Florianópolis, 25 de outubro de 2017.

Alexandre Marino Costa (Presidente).....
Carmen Maria Oliveira Müller (Titular).....
Aguardando indicação (Suplente).....
Carlos Roberto Zanetti (Titular).....
Andrea Rita Marrero (Suplente).....
Aguardando indicação (Titular).....
Aguardando indicação (Suplente).....
Ana Verônica P. y Mino Pazmino (Titular).....
Rita de Cássia R. Raulino (Suplente).....
Cíntia de La Rocha Freitas (titular).....
Giovâni Firpo Del Duca (Suplente).....

Patrícia Laura Torriglia (Titular).....
Néli Suzana Quadros Britto (Suplente)
Adriano Beiras (Titular)
Marcela de Andrade Gomes (Suplente)
Luciana Silveira Cardoso (Titular)
Thainá Castro Costa F. Lopes (Suplente)
Marina dos Santos (Titular)
Ulisses Razzante Vaccari (Suplente)
Cristiane Luisa Jost (Titular)
Alexandre Luis Parize (Suplente)
Humberto Pereira Vecchio (Titular)
Carolina Medeiros Bahia (Suplente)
Simone V. de Sande Lee (Titular).....
Beatriz Garcia M. Borba (Suplente)
Fabiane Miron Stefani (Titular)
Maria Cristina Marcon (Suplente).....
Daniel Ricardo Castelan (Titular)
Dilceane Carraro (Suplente)
Guilherme Valle Moura (Titular).....
Joisse Antonio Lorandi (Suplente)
Renato Lucas Pacheco (Titular)
Pablo Heleno Sezerino (Suplente)
Carlos Enrique Niño Bohórquez (Titular)
Marcelo Lanza (Suplente)
Rafael Luiz Cancian (Titular)
Frank Augusto Siqueira (Suplente).....
Sônia Maria Hickel Probst (Titular)
Marina Bouzon (Suplente)
Rita de C. S. Curto Valle (Titular).....
Ebrahim Samer El Youssef (Suplente).....
Lidiane Meier (Titular).....
André Vanderlinde da Silva (Suplente).....
Andréa Holz Pfützenreuter (Titular).....
Yesid Ernesto Asaff Mendoza (Suplente).....

Valéria Bennack (Titular).....
Cassiano Augusto Isler (Suplente).....
Diego Santos Greff (Titular).....
Leonel Rincon Cancino (Suplente).....
Patrícia Jantsch Fiuza (Titular).....
Eliane Pozzebon (Suplente).....
Alexandre de Oliveira Tavela (Titular).....
Magnos Alan Vivian (Suplente).....
Vinícius Zuffo de Barros (Titular).....
Charles Alberto T. Filho (Suplente).....
Carolina Lins Bianchini (Titular).....
Nícholas Ramon Auler (Suplente).....
Otávio Sendtko Ferreira (Titular).....
Giovanne Ribeiro Rolim (Suplente).....
Aguardando indicação (Titular).....
Aguardando indicação (Suplente).....